



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 169/2025
DE 01 DE ABRIL DE 2025

RECONDUZ E NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduz e nomeia membros efetivos e suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**, nomeados através da Portaria nº 248/2024, de 20.08.2024, em conformidade com as disposições dos arts. 19 a 24, da Lei Municipal nº 2302/2016 de 27.04.2016, conforme segue:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃO	a) - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR	Deise Guero
SUPLENTE	Ronaldo Mendes Marcante

ÓRGÃO	b) SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
TITULAR	Katia Walkiria Borges de Lemos
SUPLENTE	Tamara Giacometti

ÓRGÃO	c) SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR	Andréia Salete Menosso Pasinato
SUPLENTE	Camila da Silva Magnanti

ÓRGÃO	d) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TITULAR	Camilo Ferraz da Luz
SUPLENTE	Deivid Hoffmann Seben

ÓRGÃO	d) SECRETARIA DE URBANISMO
TITULAR	Pamela Marubin
SUPLENTE	Jony Cesar Gehlen

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ÓRGÃO	a)- DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS
TITULAR	Osimar Luiz Biscaro
SUPLENTE	Leônidas Cesar Dutra

ÓRGÃO	b)- DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA - OAB
TITULAR	Francieli Carini dos Reis
SUPLENTE	Gustavo da Silva Nunes Stedile

ÓRGÃO	b)- DOS USUÁRIOS
TITULAR	Hilda Maria Stanguerlin Tonello
SUPLENTE	Izaura Stanguerlin
TITULAR	Leda Becker de Andrade
SUPLENTE	Anilce Primieri
TITULAR	Dirce Vanz Duarte
SUPLENTE	Marines Padovani

Art. 2º A recondução dos Conselheiros de que trata esta Portaria, efetua-se nos termos do art. 19, da Lei Municipal nº 2302/2006, de 27.04.2016 e da Resolução 03/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE ABRIL DE 2025

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE ABRIL DE 2025

Cezar Roberto Menegat
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”